

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3500 DE 14/03/2003

DECRETO Nº 10.913/03
DE 12 DE MARÇO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 889.100,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 889.100,00 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Cem Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-0824403.2017	SECRETARIA GERAL	
50.10-335043	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Subvenções Sociais	389.100,00

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-2645223.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-449051	Trânsito	
	Obras e Instalações	500.000,00

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2011	ENCARGOS GERAIS	
	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e	
	IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	389.100,00

D 10.913

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de março de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e três.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos